

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM POSSÍVEL ARRENDAMENTO DE UNIDADES DE NEGÓCIO DA COTRIJUÍ

A BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL foi nomeada pela Justiça para o exercício das funções de liquidante e de administradora judicial da COTRIJUÍ. Em apertadíssimo resumo, a Cooperativa está com a contabilidade desorganizada, sem fluxo de caixa e com a infraestrutura de diversas unidades pendente de melhorias.

Com o valoroso apoio de seus funcionários, dos associados e de associações de classe, estamos trabalhando incessantemente para resolver estes problemas. Porém, infelizmente, é forçoso sublinharmos que estes problemas não comportam soluções rápidas.

Paralelamente a isto, estamos na iminência das safras da soja e do arroz. Logo, com o propósito de não trazer prejuízos aos agricultores nem dilapidar o patrimônio da Cooperativa, a BRIZOLA E JAPUR sugeriu à Justiça o arrendamento temporário de unidades de negócio da COTRIJUÍ.

A Justiça decidirá sobre o ponto após analisar todos os aspectos que envolvem o tema, cabendo à BRIZOLA E JAPUR a fiel execução da deliberação jurisdicional.

A fim de não atrasar estes possíveis arrendamentos, a BRIZOLA E JAPUR solicita a todos os interessados a formulação de propostas escritas para o arrendamento de unidades de negócio da COTRIJUÍ. As propostas serão avaliadas, principalmente, quanto aos aspectos relativos a **preço** e à **manutenção de atuais funcionários da Cooperativa**.

As propostas devem ser enviadas por e-mail para Carlos Homero Dornelles, <<carloshomero@preservacaodeempresas.com.br>> com cópia para Rafael Brizola Marques, <<rafael@preservacaodeempresas.com.br>>. Informações sobre as condições atuais da infraestrutura de cada unidade de negócio da Cooperativa e o agendamento de respectivas visitas presenciais devem ser direcionadas exclusivamente para Carlos Homero Dornelles, <<carloshomero@preservacaodeempresas.com.br>>, telefone (51) 99968-1341.

Por fim, reafirma-se que a efetivação de quaisquer arrendamentos somente ocorrerá se houver decisão judicial nesse sentido.

Atenciosamente,

BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL